



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
EDIÇÃO 059 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

SUMÁRIO

Portaria nº. 062 de 09 de setembro de 2025.....	1
Aviso de Intenção de Contratação por Inexigibilidade.....	2

PORTRARIA Nº 62, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrar o curso: Uso da Inteligência Artificial pelos Vereadores e Assessores do Legislativo:

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 09 de Setembro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
EDIÇÃO 059 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

Com base no do Art. 74, inciso III, f da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria nº 04, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para aplicação do curso: Uso da Inteligência Artificial pelos Vereadores e Assessores do Legislativo, conforme Termo de Referência disponível no link: <https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/curso-instituto-plenum>

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 15 de Setembro de 2025 às 9h

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem, 09 de Setembro de 2025.

Comissão de licitação

BRUNA RENATA TEODORO SILVA

PRESIDENTE